



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Assessoria de Investimentos,
com vistas à Diretoria de Investimentos,

Prezados,

Em atenção à definição do **Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Investimentos para o exercício de 2026**, informa-se que as reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, **na última segunda-feira de cada mês, às 11h, na sala de reuniões do 8º andar**, conforme cronograma abaixo:

- **26/01/2026** – Janeiro
- **23/02/2026** – Fevereiro
- **30/03/2026** – Março
- **27/04/2026** – Abril
- **25/05/2026** – Maio
- **29/06/2026** – Junho
- **27/07/2026** – Julho
- **31/08/2026** – Agosto
- **28/09/2026** – Setembro
- **26/10/2026** – Outubro
- **30/11/2026** – Novembro
- **28/12/2026** – Dezembro

Ressalta-se que **as datas, horários e o local das reuniões poderão sofrer alterações**, em razão de eventuais necessidades administrativas ou imprevistos, **mediante comunicação prévia aos membros**, observando-se os princípios da razoabilidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

A **marcação anual e a divulgação prévia do cronograma de reuniões** encontram respaldo no **Regimento Interno do Comitê de Investimentos**, que prevê a realização de reuniões ordinárias periódicas, bem como nos **princípios da publicidade, transparência e planejamento**, que regem a Administração Pública e orientam as boas práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, assegurando previsibilidade, organização e adequado acompanhamento das atividades colegiadas.

Registre-se, ainda, que o **Regimento Interno do Comitê de Investimentos admite a participação de convidados e representantes de outros órgãos colegiados do RPPS**, sempre que o tema tratado guardar pertinência com suas atribuições institucionais. Nesse contexto, **os membros do Conselho Fiscal que**

desejarem acompanhar as reuniões do Comitê de Investimentos serão sempre bem-vindos, especialmente para fins de acompanhamento, fiscalização e fortalecimento da governança, sem prejuízo das competências específicas de cada instância.

Dê-se ciência aos interessados e providencie-se a devida divulgação do cronograma.

Verusca Helena Pereira dos Santos
Coordenadora de Operações e Análise de Mercado
ID Funcional: 5140544-0

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Verusca Helena Pereira dos Santos, Coordenadora**, em 16/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122866271** e o código CRC **6A106B6C**.

Referência: Processo nº SEI-040014/001635/2026

SEI nº 122866271

Rua da Alfândega, nº 08, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20070-000
Telefone: - <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia>